



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 70/2025

Data: 14 de agosto de 2025.

Ementa: Concede férias ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003, e à pedido do servidor no memorando nº 2025000850,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 10.XXX.293-3 SSP/PR e CPF n. 060.XXX.029-62, **no período compreendido entre 24 de setembro à 03 de outubro de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS:6622483795
3

Assinado de forma digital
por TEREZA CAMILO DOS SANTOS:66224837953
Dados: 2025.08.19 15:42:50
-03'00'

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 1584 SALA 02 - CEP: 85010300 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guarapuava/PR

Num valor total de: 74.495,61 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos).

Goioxim, 19 de agosto de 2025.

EDER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Ribeiro Junior

Código Identificador:02DE2D12

MUNICIPIO DE GOIOXIM

PORTARIA N° 357 DE 19 DE AGOSTO DE 2025 ALTERA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

PORTARIA N° 357 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Altera o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1ºAltera a composição doComitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família;

Art. 2º O Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família tem com a finalidade, planejar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à execução eficiente do programa, garantindo a articulação entre as diferentes secretarias municipais envolvidas;

Art. 3º –O Comitê Gestor Intersetorial será composto pelos seguintes membros:

- I– Emilene Foss – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II– Andressa Favreto Pedroso – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III– Aline de Souza Pinto – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º –Compete ao Comitê Gestor Intersetorial:

- I – Acompanhar e monitorar a implementação do Programa Bolsa Família no município;
- II – Garantir a integração das políticas de saúde, educação e assistência social para a execução do programa;
- III – Identificar e propor soluções para desafios encontrados na execução do programa;
- IV – Apresentar relatórios periódicos sobre as ações desenvolvidas e os resultados alcançados;
- V – Promover a articulação com outros órgãos e entidades, sempre que necessário.

Art. 5ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 19 de agosto de 2025.

EDER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tassiele Maria Pedroso

Código Identificador:E40A2092

MUNICIPIO DE GOIOXIM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA NORMAL N°45/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 97/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, HOMOLOGA E ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, voltados ao suporte psicossocial e fisioterapêutico, destinados à estruturação e qualificação dos serviços de atenção primária à saúde, com recursos remanescentes do incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, conforme Termo de Adesão do Processo nº 19.507.353-8, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a aludida dispensa, tendo como vencedora a empresa:

PROPONENTE: 39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES,
CNPJ: 39.447.638/0001-00

Endereço: RUA FARNESE MACIEL, 104 - CEP: 38700178 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Patos de Minas/MG

ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 55.690.054/0001-18

Endereço:RUA DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279 - CEP: 39260000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Várzea da Palma/MG

S. C. COMERCIAL LTDA,
CNPJ: 20.758.465/0001-13

Endereço:AVENIDA FELIPE CAMARA, 1368 - CEP: 87600000 - BAIRRO: VILA SILVEIRA CIDADE/UF: Nova Esperança/PR

SZ HOSPITALAR LTDA,
CNPJ: 57.977.634/0001-16

Endereço:RUA PADRE FELIO, 200 - CEP: 99700118 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Erechim/RS

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 29.178.366/0001-37

Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 1584 SALA 02 - CEP: 85010300 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guarapuava/PR

Num valor total de: R\$ 24.795,14 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

Goioxim, 19 de agosto de 2025.

EDER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Ribeiro Junior

Código Identificador:84D69F6A

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 70/2025

D a t a: 14 de agosto de 2025.

Ementa: Concede férias ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003, e à pedido do servidor no memorando nº 2025000850,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 10.XXX.293-3 SSP/PR e CPF n. 060.XXX.029-62, no período compreendido entre 24 de setembro à 03 de outubro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026

Publicado por:
Edson Jose Ito

Código Identificador:90CAF3BC

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N°71/2025

D a t a: 14 de agosto de 2025.

Ementa: Concede férias ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003, e à pedido do servidor no memorando nº 2025000850,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 10.XXX.293-3 SSP/PR e CPF n. 060.XXX.029-62, no período compreendido entre 06 à 10 de outubro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026

Publicado por:
Edson Jose Ito

Código Identificador:F39D775B

COMPRAIS E LICITAÇÕES ADITIVO CONTRATUAL N° 201/2025

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 217/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2021

Concedente: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ N° 77.857.183/0001-90

Concessionária: NORDESTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ n° 76.299.270/0001-07

Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de bem público de domínio Municipal, intitulado BOX 08, nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial (vendas de passagens para transporte rodoviário).

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Concessão de Uso nº 217/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11 de agosto de 2026.

Do Reajuste do Valor Contratual - A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o valor total mensal de R\$ 1.018,07 (um mil, dezoito reais e sete centavos) e total anual de R\$ 12.216,84 (doze mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), reajustado conforme Decreto Municipal nº 536/2024, que estabelece o valor da UFG para o exercício de 2025, pelo uso do espaço denominado BOX 08.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 11 de agosto de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Victor Delfino

Código Identificador:78321929

COMPRAIS E LICITAÇÕES ADITIVO CONTRATUAL N° 202/2025

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº 218/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2021

Concedente: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ N° 77.857.183/0001-90

Concessionária: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, CNPJ n° 76.354.281/0001-42

Objeto do Contrato: Concessão onerosa de uso de bem público de domínio Municipal, intitulado BOX 10, nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial (vendas de passagens para transporte rodoviário).

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Concessão de Uso nº 218/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11 de agosto de 2026.

Do Reajuste do Valor Contratual - A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o valor total mensal de R\$ 1.495,28 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) e total anual de R\$ 17.943,36 (dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), reajustado conforme Decreto Municipal nº 536/2024, que estabelece o valor da UFG para o exercício de 2025, pelo uso do espaço denominado BOX 10.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 11 de agosto de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Victor Delfino

Código Identificador:41E66AC9

COMPRAIS E LICITAÇÕES ADITIVO CONTRATUAL N° 203/2025